



Gabinete da Presidência

Secretaria da Presidência	57
Subsecretaria da Presidência	57
Assessoria Especial da Presidência	58
Assessoria de Comunicação Social.....	59
Assessoria de Organização e Métodos.....	60
Assessoria de Planejamento	61
Assessoria Militar	61

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

A Secretaria da Presidência é o órgão de assistência e assessoramento ao Presidente do Tribunal de Justiça, em matérias de cunho administrativo, sendo secretariada pela Secretária da Presidência.

Concentra-se na Secretaria toda a comunicação administrativa da Presidência com os magistrados, com os serviços auxiliares do Poder Judiciário, com outros órgãos e com entidades de classe. Além disso, as publicações da Presidência, de caráter administrativo, como

atos, ordens de serviço e portarias são aqui centralizadas, tornando possível um maior controle sobre estes documentos e ainda sobre os expedientes administrativos encaminhados para despacho do Presidente.

Cumprе destacar a importância deste elo de ligação entre todos os setores do Tribunal e comarcas do interior com a Presidência, tornando mais ágeis e menos burocráticas as soluções para os problemas enfrentados.

SUBSECRETARIA DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL PLENO – ÓRGÃO ESPECIAL

De acordo com o Ato nº 14/2000-P, à Subsecretaria da Presidência incumbem as atividades pertinentes ao Tribunal Pleno e Órgão Especial e as atribuições constantes do artigo 120 do anexo ao Ato Regimental nº 01/1999.

Na Subsecretaria da Presidência, tiveram andamento processos administrativos e jurisdicionais originários, os quais, despachados pelo Presidente e pelos Desembargadores-Relatores, foram apreciados pelo Órgão Especial, em extensas pautas.

Variáveis	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Sessões Jurisdicionais	-	01	03	02	03	03	-	03	05	03	03	03	29
Processos Jurisdicionais Julgados	-	12	55	63	60	57	-	79	48	52	89	124	639
Sessões Administrativas	-	02	03	03	03	03	-	03	05	03	05	04	34
Sessões Solenes Gabinete	-	-	-	-	01	-	-	01	-	-	-	01	03
Sessões Solenes Pleno	-	02	-	01	01	01	-	01	03	02	01	01	13
Processos Administrativos Distribuídos	-	07	05	03	02	04	-	03	04	09	04	03	44
Processos Administrativos Redistribuídos	-	-	02	-	-	-	-	-	02	-	-	01	05
Assuntos Administrativos Apreciados pelo Órgão Especial	-	15	21	20	17	34	-	6	39	18	40	24	234
Portarias	-	04	06	06	05	15	-	30	03	01	09	18	97

Fonte: Subsecretaria da Presidência

Também cabe registrar que, por meio do Ofício-Circular nº 01/2003-OE, foi solicitado aos Excelentíssimos Senhores Juízes que manifestassem seu interesse em atuar, como Substitutos ou em Regime de Ex-

ceção, no Tribunal de Justiça, indicando a especialidade de preferência. Com base nas respostas obtidas, foi montado um banco de dados, e a convocação segue a ordem de antigüidade dos pretendentes.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

A Assessoria Especial da Presidência é órgão de assistência e assessoramento da Presidência do Tribunal de Justiça e tem suas atribuições definidas nos arts. 4º e 5º do Anexo ao Ato Regimental nº 01/1999.

O processamento dos expedientes está informatizado, havendo significativa redução no tempo de tramitação dos processos em âmbito interno, com a produção dos pareceres pelos Assessores em tempo não superior a cinco dias.

PROCESSOS DESPACHADOS EM 2003

Assessor(a)	Nº de Processos
Núcleo de Licitações e Contratos Administrativos	
Christiane Fossati	356
Édison de Souza	373
Simone Cirne Lima	382
Núcleo de Assuntos de Pessoal	
Homero Fortes	180*
Nina Púperi	442
Regina Loureiro	353
Núcleo de Precatórios	
Tânia Bender	226**
Juíza-Assessora	365
Total	2.677

Obs.: * Lotado nesta Assessoria em junho de 2003.

** De 02 de junho a 12 de dezembro de 2003 também prestou assistência e assessoramento direto no Setor de Precatórios.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social trabalhou durante o ano de 2003 no sentido de ampliar o elo de comunicação entre o Poder Judiciário, a imprensa e o cidadão, além da relação com o público interno. A estréia do programa “Justiça na TV”, na TV Assembléia, pode ser apontada como o principal avanço do Judiciário Estadual na área de Comunicação. A inovação foi possível devido a um convênio firmado entre o Poder Judiciário e a Assembléia Legislativa. E firme no propósito de cada

vez mais dar visibilidade ao Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, a partir de fevereiro de 2004, iniciará a participação efetiva do Tribunal na grade de programação da TV Justiça. Coube também à Assessoria de Comunicação Social participação em todos os eventos do Judiciário, em especial o Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, tanto na organização como na geração das imagens na transmissão ao vivo da Sessão de Abertura, para todo o País, pela TV Justiça.

UNIDADE DE IMPRENSA

Dentre as ferramentas utilizadas pela Unidade de Imprensa está o programa “Justiça na TV”, levado ao ar diariamente na TV Assembléia. Foram 165 programas que contaram um pouco da história do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. A prestação de serviço e o esclarecimento sobre o funcionamento da Justiça Estadual foram os fatores determinantes da execução dos programas e das reportagens, que também foram exibidas pela TV Justiça, principalmente no “Jornal da Justiça”.

O site do Tribunal de Justiça, no link Notícias, publicou, no ano, 1.300 notícias. O número de acessos a esse item, de cerca de 27 mil por mês, comprova o grau de importância conquistado, não só pelos meios de comunicação, mas, também, no meio jurídico e na sociedade. É também necessário destacar que a Unidade adquiriu autonomia para inserção de notícias nos sites Infojus e CanalJustiça.

No que tange à elaboração do Diário da Justiça, foram produzidas 180 capas, dentro de um universo de 253 edições, contra 126 em 2002. Outro ponto a ser destacado em relação à comunicação interna é o fato de o “Informativo TJRS” começar a circular no mês de agosto com duas páginas a mais, passando então para uma edição mensal de oito páginas, distribuído para magistrados e servidores, bem como para os representantes dos demais Tribunais de Justiça.

Mas para que esse trabalho fosse realizado, fornecendo a notícia em tempo real, a equipe esteve presente em sessões jurisdicionais realizadas no Tribunal de Justiça, bem como em eventos na Capital e no interior do Estado, imprimindo agilidade no processamento da informação e no atendimento de jornalistas e colunistas da imprensa gaúcha e nacional.

UNIDADE DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Esta Unidade da Assessoria de Comunicação Social cuidou da organização e preparação de solenidades e atos oficiais do Tribunal de Justiça, bem como de todas as demais funções atinentes às atividades de relações públicas e cerimonial dentro do Poder Judiciário do Estado. É de se destacar a participação no cerimonial e organização do 62º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, realizado em Porto Alegre, no período de 09 a 11 de outubro.

Coube ainda à Unidade de Relações Públicas

a realização de dois eventos de integração do público interno: Semana Farroupilha, em parceria com a Zeladoria do Tribunal de Justiça, e a 2ª edição da Feira de Natal. Para o público externo, o Natal na Praça, programação realizada em conjunto com o Governo do Estado, Assembléia Legislativa, Ministério Público e Cúria Metropolitana.

A Unidade também foi responsável pela recepção e acompanhamento de alunos dos cursos de Administração e Direito, em visita ao Tribunal de Justiça.

ASSESSORIA DE ORGANIZAÇÃO & MÉTODOS

A Assessoria de Organização e Métodos, durante o exercício de 2003, desenvolveu seus estudos técnicos no campo da normatização de procedimentos administrativos e da regulamentação de sistemas e rotinas, com o propósito de racionalizar e aperfeiçoar as atividades do Poder Judiciário Estadual, com base

na legislação vigente e na política traçada pela Alta Administração.

Foram elaborados e enviados ao Órgão Legislativo Estadual seis projetos de lei. Dos projetos de lei em tramitação, até a data de elaboração deste Relatório, foram aprovados cinco, a saber:

RELAÇÃO DOS PLs/LEIS COM RESPECTIVAS EMENTAS/ASSUNTOS

Nº PL/Lei	Ementa	Assunto
Lei nº 11.909/2003	Reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário.	Reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário em 15%, a contar de 1º-05-03 e em 12 % a contar de 1º-10-2003.
Lei nº 11.908/2003	Reajusta os vencimentos da Magistratura Estadual.	Reajusta a parte básica do vencimento do Desembargador do TJ em 15%, a contar de 1º-05-03 e em 12 % a contar de 1º-10-2003.
Lei nº 12.042/2003	Dispõe sobre cargos e funções na Justiça de 1º e 2º Graus.	Ficam criadas 2 FGs <i>Chefe da Central de Mandados (FGs-PJ-A)</i> em SL e SM, e 2 FGs <i>Oficial Escrevente Auxiliar de Juiz (FGs-PJ-D)</i> ; altera padrão de vencimentos do <i>Assessor-Coordenador de RP</i> ; extingue o cargo de <i>Encarregado de Creche (2.2.06)</i> .
Lei nº 11.958/2003	Cria Serviços Notariais e Registrais no Município de Arambaré; cria Serviço de Registro de Imóveis e desmembra o Ofício da Sede Municipal de Entre-Ijuís.	Arambaré: Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos; Ofício de Registros Públicos. Cria o Serviço de Registro de Imóveis e desmembra o Ofício da Sede Municipal de Entre-Ijuís.
Lei nº 11.984/2003	Altera o inc.V do art. 84 e o inc. I do art. 87 da Lei nº 7.356/1980 – COJE.	Dá nova redação ao inc.V do art. 84 e inc. I do art. 87 do COJE: “Art. 84 – [...] V – dezesseis (16), nas Varas da Fazenda Pública, denominadas de 1ª a 8ª, com competência nos feitos em que for parte o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre, ou suas autarquias, empresas públicas e fundações de direito público, bem como naqueles em que forem partes outros municípios e suas entidades, quando ajuizados no Foro da Capital.[...]” “Art. 87 – [...] I – processar e julgar as seguintes causas cíveis de valor não excedente a 60 (sessenta) vezes o salário mínimo vigente à data de ajuizamento da demanda, ressalvadas as de competência dos Juízes de Direito: [...]”
PL nº 315/2003 Em tramitação	Altera a Lei nº 9.446, de 06-12-1991, que dispõe sobre os Juizados Especiais e de Pequenas Causas Cíveis.	São acrescentados os incs. III e IV ao art. 3º da Lei; é alterado o § 3º do art. 3º da Lei; é introduzido no art. 3º o § 6º; são acrescentados ao art. 48 o inc.VIII e o § 3º; as referências a “Juizados Especiais e de Pequenas Causas Cíveis” são substituídas por “Juizados Especiais Cíveis”; é alterado o art. 30.

Com o objetivo de viabilizar pesquisas de legislação para subsidiar a elaboração de estudos, bem como o atendimento a consultas realizadas por outros

Tribunais, está sendo desenvolvido um sistema de pesquisa que será disponibilizado no site do Tribunal de Justiça, contendo toda a legislação específica.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Assessoria de Planejamento, ao longo de 2003, efetuou o planejamento, execução e acompanhamento de atividades específicas estabelecidas pela Administração do Tribunal de Justiça, em especial aquelas voltadas para a produção de informações e controles gerenciais.

Por determinação da Presidência, foram adotados novos critérios e conceitos para apuração das informações jurisdicionais e produção dos dados estatísticos, uniformizando-se as nomenclaturas para todas as Instâncias. Neste sentido, foram inúmeras as reuniões de trabalho com o Departamento de Informática do Tribunal, SERAJ-CGJ e PROCERGS.

Em decorrência do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, foram produzidos, publicados e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, os relatórios seguintes: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário, referente ao terceiro quadrimestre de 2002, no mês de janeiro; a Prestação de Contas de 2002 e o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao primeiro quadrimestre de 2003, no mês de maio, e o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre, no mês de setembro.

Relativamente a projetos especiais, esta Assessoria continuou integrando o Grupo de Trabalho, criado em 2001, pela Portaria nº 29/01-P, com a finalidade de desenvolver o Projeto “Um Novo

Modelo de Gestão Administrativo-Operacional para uma Política de Implantação de Comarcas no Rio Grande do Sul”. O Trabalho, coordenado pelo Juiz-Corregedor, Dr. Eugênio Facchini Neto, encontra-se em fase final de redação.

Também foi produzido, já na nova sistemática, o Relatório do 1º semestre de 2003, de Atividades Judicantes dos 1º e 2º Graus”, onde constam, além dos dados do próprio semestre, comparativos com semestres ou anos anteriores, visando a identificar possível crescimento das demandas judiciais e a facilitar a tomada de decisão pela alta Administração do Tribunal.

Com a finalidade de fornecer subsídios à Administração e gerar o “Relatório Gerencial”, para a Presidência, esta Assessoria mantém, atualiza e emite, mensalmente, relatório-síntese do “Sistema de Informações Gerenciais”, com os principais quantitativos Orçamentários, Financeiros, de Pessoal, Responsabilidade Fiscal, Jurisdicional, andamento de obras, além do acompanhamento de índices inflacionários e de reajustes salariais de magistrados e servidores, a fim de subsidiar a Administração e outros órgãos do Tribunal.

O “Informe Gerencial”, instituído pela Assessoria, para uso da Presidência, continuou a ser produzido, demonstrando sua funcionalidade, simplicidade e praticidade, já que contém, de forma sucinta, as principais informações do Relatório Gerencial.

ASSESSORIA MILITAR NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

O Núcleo de Inteligência do Poder Judiciário, criado pelo Ato nº 08/2003-P, publicado no Diário da Justiça de 23-04-2003, deu início às suas atividades em 29-04-2003, com o objetivo de estabelecer a segurança de magistrados que, em razão de sua atividade, estivessem com sua integridade física e/ou de seus familiares em situação de risco. Foram implementadas ações con-

juntas entre os Poderes Judiciário e Executivo, para o acompanhamento da criminalidade no Estado, de forma a se estabelecer o grau de risco a que podem estar submetidos e a melhor forma de se efetivar esta segurança.

O Núcleo de Inteligência, estruturado em duas Unidades, uma de Análise e Estratégia e outra de Operações, é integrado por policiais militares e agentes

de segurança pertencentes ao quadro de servidores do Tribunal de Justiça, os quais foram recrutados após rigoroso processo de seleção.

No período de abril a dezembro de 2003, as atividades desenvolvidas apresentaram os seguintes resultados:

Atendimentos	36
Comarcas atendidas	32
Palestras	04
Acompanhamento de arrombamentos *	09

OBS.: * Nos arrombamentos, as Comarcas do interior do Estado contaram com acompanhamento interno do Núcleo de Inteligência, a partir de agosto de 2003.